



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos **sete** (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (**2008**), às nove horas e trinta minutos (9:30h), no auditório de sua sede administrativa, situada na Rua Barão de Anadia, nº 08, Centro, nesta Capital, foi instalada a Assembléia Geral Extraordinária pelo Presidente Maurílio da Silva Ferraz, com a presença de 47 (quarenta e sete) associados, conforme relação anexa. Tendo sua mesa diretora a seguinte composição: **Juiz Maurílio da Silva Ferraz, Presidente da Diretoria Executiva e o Juiz Durval Mendonça Júnior, Vice-Presidente Sócio-Cultural**. Sob a Presidência do Dr. Maurílio da Silva Ferraz, este informou que o motivo da Assembléia era discutir a alteração pelo Tribunal de Justiça da Resolução nº 04/2006, introduzindo subjetivação nos critérios de escolha de membro da magistratura, tanto nas promoções por merecimento e remoções de magistrados, quanto no acesso de membro da magistratura ao Tribunal de Justiça. **1-** Aberta a reunião o Presidente da ALMAGIS comentou sua ida a Brasília para participar da reunião da AMB, onde foi destacado o assunto do cooperativismo, bem como obtido contato com o assessor do Ministro Joaquim Barbosa, que fornecerá informações sobre andamento de processo do interesse da magistratura alagoana. Em seguida foram pedidas sugestões aos magistrados alagoanos para publicação no site da ALMAGIS. Após, ingressou na pauta da reunião, tendo o Presidente da Associação ressaltado que o Tribunal de Justiça alterou a Resolução nº 04/2006, antes mesmo que a classe tivesse discutido amplamente a própria melhoria da resolução em vigor, e após ter solicitado apoio da ALMAGIS para tanto, encontrando-se o assunto no âmbito da comissão legislativa. A seguir o Presidente fez o registro de que a Diretoria Executiva da ALMAGIS, por unanimidade, aprovou a ida ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) para questionar as alterações na Resolução nº 04/2006, mas tendo o Juiz auxiliar da Presidência do TJ/AL, Manoel C. L. Neto, feito apelo após reunião com a Diretoria Executiva, onde expôs as razões para que a matéria fosse levada para debate com a categoria, requereu formalmente a convocação desta assembléia, o que foi deferido pela Diretoria. Foi então dada à palavra ao Dr. Manoel Cavalcanti que agradeceu o atendimento à sua solicitação de convocação da Assembléia por parte da Diretoria da ALMAGIS. Em seguida, expôs os motivos que o levaram a solicitar a convocação da Assembléia e defendeu primeiramente a necessidade da ALMAGIS antes de ir ao CNJ para questionar qualquer assunto de interesse da categoria, trazer a matéria para apreciação da assembléia geral. Em seguida defendeu a razoabilidade da manutenção da resolução nº 10/2008, pois com ela se evitou uma alteração mais drástica da Resolução nº 04/2006, no que diz respeito à introdução de critérios subjetivos. **2-** Pronunciaram-se os associados, na seguinte ordem: **a) Wlademir Paes de Lira** – defendeu a ida ao CNJ, afirmando que se a categoria aceitar a forma casuística como o TJ alterou a resolução, as vésperas da escolha de um novo desembargador, toda vez que for da conveniência da Corte Estadual ela alterará novamente a resolução. **b) Durval Mendonça Júnior** – argumentando que o Tribunal de Justiça atuou modificando de forma casuística as regras do jogo na véspera de sua realização, já que tinha criado a expectativa durante muitos meses de que as regras seriam



ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE MAGISTRADOS – ALMAGIS

End: Rua Barão de Anadia, 08, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-630

Site: www.almagis.com.br / e-mail: almagis@almagis.com.br

aquelas anteriores (da resolução nº 04/2006), por outro lado o Tribunal de Justiça tinha solicitado da ALMAGIS contribuição ao aperfeiçoamento das regras e a seguir, sem aguardar o posicionamento da categoria, promoveu a alteração subjetivando as regras para a escolha. **c) Fernando Omena** – como presidente da comissão legislativa argumentou ser razoável que quando a ALMAGIS entenda pela oportunidade de se ir ao CNJ, antes de isso ocorrer, o assunto deve ser submetido à categoria em assembléia; contudo, sustentou a necessidade de se ir ao CNJ no caso concreto pelo aspecto casuístico da alteração nas regras que nortearão a escolha do novo Desembargador pelo critério de merecimento. **d) Gustavo de Souza Lima**- afirmando que a Diretoria da ALMAGIS tem legitimidade com apoio no estatuto, para ir defender interesse de toda a categoria junto ao CNJ, independentemente de deliberação a ser tomada em assembléia geral e sobre o assunto em discussão, sustentou que a Constituição da República impede a adoção de critérios subjetivos para a escolha de membro da magistratura em promoção por merecimento, ou em acesso de membro da magistratura ao Tribunal de Justiça, devendo ser esse o ponto a ser atacado, já que o aspecto relacionado com a mudança nos critérios de escolha, como estava se dando antes da abertura do procedimento das inscrições dos interessados, o Tribunal de Justiça poderia acabar sustentando com possibilidade de êxito, que não havia direito adquirido a manutenção das regras anteriores, especialmente se o processo de escolha ainda não tinha sido sequer iniciado. **3** – Submetida à votação a matéria objeto da assembléia geral, por ampla maioria foi deliberada a ratificação da decisão da Diretoria Executiva em peticionar junto ao CNJ acerca da alteração da resolução nº 04/06, tendo os associados Alexandre Lenine e Manoel Cavalcanti permanecido em abstenção. **4**- Para finalizar o Presidente da ALMAGIS Maurílio Ferraz informou aos presentes que seriam adotadas todas as providências, para que o mais rapidamente possível viesse a ser interposto junto ao CNJ, o procedimento de controle do ato administrativo do tribunal de Justiça de Alagoas, que alterou a Resolução 04/2006 e, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e, para constar, eu _____(Durval Mendonça Júnior) fiz digitar e subscrevi a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, pela Vice-Presidente Administrativo e pelos associados presentes, conforme lista de presença anexa.

Maurílio da Silva Ferraz
Presidente

Durval Mendonça Júnior
Vice-Presidente Sócio-Cultural